



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da Edição nº 2.112 do Diário Oficial do Legislativo em 08 de fevereiro de 2023, houve um equívoco na redação do artigo 1º da [Portaria nº 063/2023](#), sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Nomear o Sr. EVANDRO GARCIA ALVES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Controle Interno, de referência C-C-8, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

LEIA-SE:

Art. 1º Nomear o Sr. EVANDRO GARCIA ALVES para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Administrativo**, de referência C-C-8, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Na Publicação da Edição nº 2.112 do Diário Oficial do Legislativo em 08 de fevereiro de 2023, houve um equívoco na redação do artigo 1º da [Portaria nº 051/2023](#), sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Nomear o Sr. ELIVAGNER BATISTA ROZA para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, de referência C-C-8, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

LEIA-SE:

Art. 1º. Nomear o Sr. ELIVAGNER BATISTA ROZA para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, de referência C-C-8, deste Poder Legislativo, **em substituição** à servidora KARLA VIANA MATOS PEREIRA, durante o seu período de licença maternidade.

Parágrafo único. Fica garantido ao servidor substituto, a percepção dos vencimentos do cargo em comissão.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076